

24 – SÁBADO, 05 DE JANEIRO DE 2013

atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:

SRE Manhuaçu
ALTO JEQUITIBÁ
75728 – EE Reverendo Cicero Siqueira
MASP 330673-5 Sandra Maria Lopes, PEBIIJ - admissão 2, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 15/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE n.º 1.812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Conselheiro Lafaiete
CONSELHEIRO LAFAIETE
193755 – EE Luiz de Mello Vianna Sobrinho
MASP 554441-6, Sandra Maria de Oliveira, PEBIA - admissão 1, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO N.º 16/2013
A Secretária de Estado de Educação,no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para o exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual:
SRE Coronel Fabriciano
TIMÓTEO
191574 – EE Getúlio Vargas
MASP 364230-3, Beatriz Ramos Moreira Santos, PEBIC - admissão 2, a contar da publicação.

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº18/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana C
BELO HORIZONTE
002267 – EE Pedro Paulo Penido
MASP 820377-0, Olíma Francisco Gonçalves, PEBIA – admissão 1, DIII, a contar da publicação.

04 370516 - 1

Superintendências Regionais de Ensino

SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Afastamento por Motivo de Casamento - Ato nº 001/2013
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE/Barbacena, MaSP: 1076088-2, Glaciela Aparecida Rocha, PEBI A, na função de DV, N.º de Admissão 1, a partir de 21/12/12.

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 001/2013
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 602517-5, Valério Domingos de Souza, PEBI A, Geografia, N.º de Admissão 1, a partir de 14/12/12.

Anulação - Ato nº 001/2013
ANULA NO(S) ATO(S) Nº 422/12, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP: 334203-7, Ana Maria Moreira Falco, PEBI F, N.º de Admissão 1, na parte em que retificou, o ato de retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 20/12/12, por motivo de incorreção no mesmo.

Designação de Local de Exercício - Ato nº 001/2013
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor(es) para: Barbacena, EE. “Adelaide Bias Fortes”, MaSP: 444195-2, Maria da Aparecida da Silva Damasceno, ASBI A, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, N.º de Admissão 1, de Barbacena, EE. “São Miguel Arcaño” devendo entrar em exercício em 06/02/2013; EE. “Bias Fortes”, MaSP: 824171-3, Edna Francisca da Rocha, ASBI A, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, N.º de Admissão 1, de Barbacena, EE. “Professor João Anastácio” devendo entrar em exercício em 23/01/2013; MaSP: 831249-8, Márcia Cristina de Oliveira Dias Campos, ATBI G, Assistente Técnico de Educação Básica, N.º de Admissão 1, de Barbacena, EE. “Dr. Alberto Vieira Pereira” ” devendo entrar em exercício na data da publicação; MaSP: 944015-7, Heloisa Helena Lourenço, ASBI A, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, N.º de Admissão 1, de Barbacena, EE. “Dr. Teobaldo Tollendal” ” devendo entrar em exercício em 06/02/2013; EE. “São Miguel”, MaSP: 970378-6, Maria de Lourdes Ferreira, ASBI C, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, N.º de Admissão 1, de Barbacena, EE. “Dr. Alberto Vieira Pereira” devendo entrar em exercício em 06/02/2013; Carandá, EE. “Deputado Patrús de Sousa”, MaSP: 1011712-5, Maria do Carmo Vicentino Chagas, ASBI C, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, N.º de Admissão 1, de Carandá, EE. “Francisco do Carmo” devendo entrar em exercício em 06/02/2013.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 001/2013
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. “Prefeito Geraldo Napoleão de Souza”, MaSP: 450544-2, Daniel Daniele de Barros, PEBI A, Ciências, N.º de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/12/12; Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 328303-3, Maria Zélia Loschi, PEBT I A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/09/07; MaSP: 328303-3, Maria Zélia Loschi, PEBT I A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/12; Senhora dos Remédios, EE. “Urquiza Diniz Chagas”, MaSP: 318065-0, Valéria de Carvalho Barboza, PEBII I, Matemática, N.º de Admissão 2, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/12/12.

Gratificação de Incentivo à Docência - 5% - Ato nº 001/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 328303-3, Maria Zélia Loschi, PEBI F, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 9º biênio, a partir de 01/07/05; MaSP: 328303-3, Maria Zélia Loschi, PEBI F, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 10º biênio, a partir de 25/09/08; Santa Bárbara do Tugúrio, EE. “Juscélino Benedito de Araújo”, MaSP: 940748-7, João Batista Augusto, PEBRII A, Arte e Inglês, N.º de Admissão 2, referente ao 1º biênio, a partir de 22/02/01.

Mudança de Lotação - Ato nº 001/2013
MUDA A LOTAÇÃO, nos termos do inciso I do art. 78 da Lei 7109, de 13/10/1977, do(s) servidor(es) para: Andrelândia, da EE. “Alfredo Catão”, MaSP: 351408-0, Maria Goretti Castro Oliveira, PEBI A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1 para a EE. “Visconde de Arantes” para atuar como Professor para o Ensino do Uso da Biblioteca devendo entrar em exercício em 01/02/2013; Barbacena, da EE. “Bias Fortes”, MaSP: 347366-7, Vânia Lúcia Campos, PEBI A, Regente de Turma, N.º de Admissão 2 para a EE. de Educação Especial “Dr. Rubens Crespo” devendo entrar em exercício em 01/02/2013; da EE. “Dr. Alberto Vieira Pereira”, MaSP: 1156092-7, Alexandra Márcia de Oliveira, PEBI A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1 para a EE. “Bias Fortes” devendo entrar em exercício em 01/02/2013; da EE. “Dr. Teobaldo Tollendal”, MaSP: 1131513-2, Marta Ribeiro de Carvalho, PEBT I A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1 para a EE. “Padre Mestre Corrêa” devendo entrar em exercício em 01/02/2013; da EE. “Padre Mestre Corrêa”, MaSP: 336473-4, Ana Maria Cardoso Xavier, PEBT I A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1 para a EE. “Adelaide Bias Fortes” devendo entrar em exercício em 01/02/2013; da EE. “São Miguel”, MaSP: 1011434-6, Ester Maria Cobucci de Souza, PEBI A, Regente de Turma, N.º de Admissão 1 para a EE. “Bias Fortes” devendo entrar em exercício em 01/02/2013; da EE. “São Miguel Arcaño”, MaSP: 354896-3, Marlene Aparecida Viana Abreu, PEBI A, História, N.º de Admissão 2 para a EE. “Professor Soares Ferreira” devendo entrar em exercício em 01/02/2013; da EE. “São Miguel Arcaño”, MaSP: 843282-5, Carlos

Alberto Aparecido de Souza, PEBI A, Ciências/Biologia, N.º de Admissão 2 para a EE. “Professor Soares Ferreira” devendo entrar em exercício em 01/02/2013; da EE. “São Miguel Arcaño”, MaSP: 881411-3, Maria Cristina da Silva, PEBI A, Ensino Religioso, 13 aulas, N.º de Admissão 1 para a EE. “Professor Soares Ferreira” devendo entrar em exercício em 01/02/2013; da EE. “Professor João Anastácio”, MaSP: 871595-5, Andréa Maria de Almeida Laviola, PEBII G, Matemática, N.º de Admissão 1 para a EE. “Amílcar Savassi” devendo entrar em exercício em 01/02/2013.

Mudança de Lotação - Ato nº 001/2013
Nos termos do artigo 84, da Lei nº 7.109 de 13 de outubro de 1977 e artigo 19 da Lei nº 9. 381 de 18 de dezembro de 1986, alterado pelo artigo 2º da Lei nº 9.938 de 26 de julho de 1989 e art. 11 da Resolução 2018 de 06/01/2012, concede mudança de lotação, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista remanejamento por excedência: Barbacena, da EE. “Dr. Teobaldo Tollendal” para a EE. “Professor João Anastácio”, MaSP: 1057096-8, Maria Dagmar Nicolieflo Pereira de Castro, PEBII B, História, N.º de Admissão 1 devendo entrar em exercício em 01/02/2013.

Quinquênio - Ato nº 001/2013
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ressaquinha, EE. “Galdino Ananias de Santana”, MaSP: 328303-3, Maria Zélia Loschi, PEBI F, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio Magistério, a partir de 28/07/05; MaSP: 328303-3, Maria Zélia Loschi, PEBI F, Regente de Turma, N.º de Admissão 1, referente ao 6º quinquênio Magistério, a partir de 27/07/10.

Retificação - Ato nº 001/2013
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ao(s) servidor(es): Barbacena, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP: 334203-7, Ana Maria Moreira Falco, PEBII F, N.º de Admissão 1, por motivo de incorreção na identificação e vigência do ato, Ato nº 100/12, publicado em 05/04/12, onde se lê: Ato nº 01/2012, publicado em 09/02/12, a contar de 01/02/12, leia-se: Ato nº 03/2012, publicado em 16/02/12, a contar de 13/02/12.

Retificação - Ato nº 002/2013
RETIFICA, O(S) ATO(S) de Retificação de Gratificação de Incentivo à Docência, ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. “Junto ao Centro Educacional Lima Duarte”, MaSP: 336316-5, Neuza Maria Campos da Fonseca, PEBT I A, Professor no Ensino do Uso da Biblioteca, N.º de Admissão 1, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 247/2012, publicado em 14/07/12, onde se lê: a contar de 12/07/07, referente ao 8º biênio, leia-se: a contar de 12/09/07, referente ao 8º biênio.

Processo Administrativo Instauração - Portaria DIPE n.º 01/2013 .
Determina a instauração de Processo Administrativo nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 037/2005 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): M.L.S., MaSP: 523995-9, Admissão 01.

Elizabeth Regina Junqueira
Diretora de Pessoal

Processo Administrativo Instauração - Portaria DIPE n.º 02/2013
Determina a instauração de Processo Administrativo nos termos da Lei nº 14.184/2002 de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 037/2005 de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(a) servidor(a): E.M.B.M.B.S., MaSP: 527204-2, Admissão 02.

Elizabeth Regina Junqueira
Diretora de Pessoal

Processo Administrativo–Conclusão
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 047/2012 publicada no “Minas Gerais” de 29/11/2012 referente ao(a) servidor(a): BARBACENA, SRE - Barbacena, MaSP: 318011-4, ELIZABETH REGINA JUNQUEIRA, Analista Educacional I, Nível II, Grau H, Admissão 03. DECIDE pela retificação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 5º, 6º Quinquênios, e Adicional por Tempo de Serviço ao sobre-dito servidor, ficando ainda imputado ao mesmo a obrigação de repor ao erário público os débitos apurados na forma do presente processo, haja vista não ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02, observado ainda o disposto no artigo 270 da Lei nº 869/52.

Isabel Paixão Andrade Fernandes
Diretor II - SRE Barbacena

Conclusão Processo Administrativo nº 73/2012
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 049/2012 publicada no “Minas Gerais” de 20/12/2012 referente ao(a) servidor(a): CAPELA NOVA, E.E. Chiquinho de Paiva, MaSP: 299541-3, JOSE DE ASSIS BARBOSA FILHO, Professor de Educação Básica, Nível II, Grau P, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Gratificações de Incentivo à Docência, referente ao 2º biênio ao sobre-dito servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02.

Elizabeth Regina Junqueira
Diretora de Pessoal

Conclusão Processo Administrativo nº 74/2012
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 050/2012 publicada no “Minas Gerais” de 20/12/2012 referente ao(a) servidor(a): PAIVA, E.E. SANTA ROSA, MaSP: 273421-8, MARIA ETERNA DA COSTA FÁRIA, Professor de Educação Básica, Nível II, Grau A, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 3º, 4º, 5º Quinquênios ao sobre-dito servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02.

Elizabeth Regina Junqueira
Diretora de Pessoal

Conclusão Processo Administrativo nº 76/2012
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria DIPE n.º 052/2012 publicada no “Minas Gerais” de referente ao(a) servidor(a): BARBACENA, MaSP: 569172-0, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS DAMASCENO, Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Nível I, Grau E, Admissão 01. DECIDE pela convalidação do(s) Ato(s) publicado(s) referente ao(s) Adicionais Quinquenais, referente ao 1º, 2º, 3º Quinquênios ao sobre-dito servidor, haja vista ter decorrido o prazo decadencial previsto no artigo 65 da Lei nº 14.184/02.

Elizabeth Regina Junqueira
Diretora de Pessoal

04 370495 - 1

SRE de Diamantina

Diretor: Cesário Matias de Almeida Junior

PROCESSO ADMINISTRATIVO – DECISÃO – ATO Nº 01/2013 – DETERMINA A DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução 37, de 12/09/005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, EE. Professora Isabel Motta, Masp 1082174-2, J.A.M, PEBTIIA Adm 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução, aos cofres públicos estaduais, dos valores recebidos indevidamente, referentes a Exigência Curricular no período de 28/06/2011 a 30/04/2012; ITAMARANDIBA, EE. São João Batista, Masp 431954-7, A.L.F.S, ASBIA Adm 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução, aos cofres públicos estaduais, dos valores recebidos indevidamente do Adicional Quinquenal (3º quinquênio a contar de 06/10/2008 “ MG” 06/06/2010 que após revisão, sua vigência passará para 02/11/2008), sua convalidação do ato de concessão do 1º e do 2º quinquênio administrativo, em razão da decadência: MINAS NOVAS, EE. Dr. Agostinho da Silva Silveira, Masp 1298958-8, J.F.S.P, PEBDIA Adm 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução, aos cofres públicos estaduais, dos valores recebidos indevidamente decorrente de Carta Hória recebida a maior nos meses de fevereiro e março

de 2012; EE. Presidente Costa e Silva, Masp 276602-0, M.J.C.F., PEBIA Adm 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução, aos cofres públicos estaduais, dos valores recebidos indevidamente, referentes o Adicional Quinquenal (5º quinquênio a contar de 22/05/2006, “ MG” 07/09/2007 que, após revisão, sua vigência passará para 05/06/2007); SENADOR MODESTINO GONÇALVES, EE. Darcília Godoy, Masp 436314-9, D.F.B.N, PEBIA Adm 01, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução, aos cofres públicos estaduais, dos valores recebidos indevidamente decorrente de 10 aulas no mês de junho de 2011, lançadas como faltas nos dias 13 e 14 de junho, conforme guia de ocorrência/setembro de 2011; SERRO, EE. Ministro Edmundo Lins, Masp 440622-9, A.L.O.S, PEBRIIA Adm 02, pela ocorrência das irregularidades aduzidas e pela não ocorrência de má-fé, pela devolução, aos cofres públicos estaduais, dos valores recebidos indevidamente, referentes o 1º quinquênio, no período de 12/99 à 08/2004.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 01/2013 – CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): CARBONITA, EE. Mestra Aurora, Masp 322153-8, Sirlene de Fátima Macedo Coimbra, PEBIA Adm 02, referente ao 5º quinquênio Magistério a partir de 24/09/11; DIAMANTINA, EE. Professora Ayna Torres, Masp 136927-1, Maria Raimunda da Silva, PEBIA Adm 02, referente ao 4º quinquênio Magistério a partir de 01/09/11; SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ, EE. Alcebades Nunes, Masp 440758-1, Vilma Rodrigues dos Santos, PEBRIIA Adm 01, referente ao 4º quinquênio Magistério a partir de 18/12/09; SERRA AZUL DE MINAS, EE. Ângelo de Miranda, Masp 322054-8, Maria Aparecida dos Santos, PEBIA Adm 01, referente ao 5º quinquênio Magistério a partir de 04/02/2012; TURMALINA, EE. Mestre Celina, Masp 231880-6, Maria Salete Andrade, PEBTIIA/Apostilada DIA Adm 02, referente ao 5º quinquênio Magistério a partir de 25/01/2008.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2013 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de Quinquênio ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 321980-5, Geralda de Fátima Pereira, PEBIN Adm 01, por motivo de regularizar situação funcional, Ato nº 03/87 publicado em 04/08/1987 e retificado no MG 18/08/1987 onde se lê: 1º quinquênio a partir de 09/03/1986 leia-se: 1º quinquênio a partir de 05/10/1988 (data de exercício); Masp 321980-5, Geralda de Fátima Pereira, PEBIIJ Adm 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 43/2010 publicado em 06/10/2010 onde se lê: 5º quinquênio a partir de 14/07/2010 leia-se: 5º quinquênio a partir de 23/05/2010; CARBONITA, EE. Coronel Coimbra, Masp 432231-9, Maria Terezinha Coelho, ASBIE, por motivo de incorreção no embasamento legal e incorreção na vigência após conclusão de processo administrativo, Ato nº 22/2006 publicado em 22/06/06 onde se lê: quinquênio magistério, 3º quinquênio a contar de 22/07/2003 leia-se: quinquênio administrativo, 3º quinquênio a contar de 15/09/2005; Masp 432231-9, Maria Terezinha Coelho, ASBIE, por motivo de incorreção na vigência após conclusão de processo administrativo, Ato nº 41/2009 publicado em 12/08/2009 onde se lê: referente ao 4º quinquênio administrativo a partir de 21/07/2009 leia-se: referente ao 4º quinquênio administrativo a partir de 14/09/2010; MINAS NOVAS, EE. Presidente Costa e Silva, Masp 276602-0, Maria José Costa Fernandes, PEBIA Adm 01, por motivo de concessão indevida, após conclusão de processo administrativo, Ato nº 51/2007 publicado em 07/09/2007 onde se lê: 5º quinquênio a contar de 22/05/2006 leia-se: 5º quinquênio a contar de 05/06/2007.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 01/2013 – CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Mestre Celina, Masp 231880-6, Maria Salete Andrade, a partir de 04/03/2010, referente ao cargo de PEBTIIA/Apostilada DIA Adm 02.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 01/2013 – ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professora Geralda Ottoni Barbosa, Masp 1126025-4, Luciene Aparecida Azevedo Braga Andrade, PEBIA Adm 01, para Luciene Aparecida Azevedo Braga; CONCEICAÇÃO DO MATO DENTRO, EE. Mestre Sebastião Jorge, Masp 331078-6, Regina Márcia Ferreira Costa Santos, PEBTIIA Adm 01, para Regina Márcia Ferreira Costa; DIAMANTINA, EE. Joaquim Felício dos Santos, Masp 439732-9, Maria Rosaria de Fatima Soares, PEBDIA Adm 01, para Maria Rosaria de Fátima Fernandes.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 01/2013 – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS, EE. Jerônimo Pontello, Masp 344265-4, Dílma Maria de Paula Santos, PEBIF Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/03/11; Masp 350771-2, Rousmeire Socorro de Oliveira Silva, PEBIA Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 15/09/11; Masp 434888-4, Maria Lina Barbosa, ATBIVI Adm 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 02/12/12; Masp 1002487-5, Lúcia Helena Lima, PEBIA Adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/03/11; CONCEICAÇÃO DO MATO DENTRO, EE. São Joaquim, Masp 812046-1, Marilene Ottoni, ATBIIIC Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2012; GOUVEIA, EE. Joviano de Aguiar, Masp 966407-9, Sueli Aparecida Vieira, PEBIA Adm 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/08/01; RIO VERMELHO, EE. Dr. Afonso Pena Júnior, Masp 440408-3, Maria Augusta Fernandes Caldas Martins, PEBID Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/05/12; SERRA AZUL DE MINAS, EE. Ângelo de Miranda, Masp 322054-8, Maria Aparecida dos Santos, PEBIA Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2012; SERRO, EE. Mestre Virgínia Reis, Masp 1005447-6, Ana Cristina Barroso, PEBIIA Adm 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 04/04/11; EE. Ministro Edmundo Lins, Masp 439981-2, Maria do Rosario Reis Simões, PEBIIA Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/10/12; Masp 440743-3, Maria Idelvane Reis, PEBIB Adm 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/02/12; Masp 1034370-5, Danielle Campos, PEBIA Adm 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/02/12; TURMALINA, EE. Américo Antunes de Oliveira, Masp 276727-5, Raimundo Itamar Cordeiro Ramos, PEBII I Adm 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 30/07/12; Masp 440905-8, Maria de Fátima Cordeiro e Silva, PEBIIE Adm 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/09/12; Masp 441552-7, Rita Alves de Souza e Silva, PEBIIF Adm 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 17/05/2012; Masp 1052482-5, José João Maciel, PEBIA Adm 01, referente ao 2º qinquênio de exercício a partir de 25/03/2012.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2013 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 321980-5, Geralda de Fátima Pereira, PEBIIJ Adm 02, por motivo de incorreção na vigência Ato nº 61/2010 publicado em 06/10/2010 onde se lê: 3 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 14/07/2010 leia-se: 3 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 23/05/2010; EE. Rosarinha Pimentinha, Masp 440893-6, Nilza Fernandes Campos Freitas, PEBIA Adm 01, por motivo de concessão indevida Ato nº 46/07 publicado em 12/09/2007 onde se lê: 3 meses de férias prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 25/04/07 leia-se: 3 meses de férias prêmio referente ao 4º quinquênio a contar de 27/04/2007; Masp 440893-6, Nilza Fernandes Campos Freitas, PEBIA Adm 01, por motivo de concessão indevida Ato nº 15/2012 publicado em 16/05/2012 onde se lê: 3 meses de férias prêmio referente ao 5º quinquênio a contar de 23/04/2012 leia-se: 3 meses de férias prêmio referente ao 5º quinquênio a contar de 25/04/2012; CARBONITA, EE. Mestra Aurora, Masp 322153-8, Sirlene de Fátima Macedo Coimbra, PEBIA Adm 01, por motivo de incorreção na vigência Ato nº 09/2007 publicado em 02/03/07 onde se lê: 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 11/06/06 leia-se: 03 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 25/09/06 e Ato nº 60/2011 publicado em 12/11/11 onde se lê: 03 meses referente ao 5º quinquênio a contar de 10/08/01 leia-se: 03 meses referente ao 5º quinquênio a contar de 24/09/11; GOUVEIA, EE. Joviano de Aguiar, Masp 966407-9, Sueli Aparecida Vieira, PEBIA Adm 01, por motivo de concessão indevida, Ato nº 20/07 publicado em 25/04/2007 onde se lê: 3 meses de férias prêmio referente ao 2º quinquênio, a contar de 19/08/2006; TURMALINA, EE. Mestre Celina, Masp 231880-6, Maria Salete Andrade, PEBTIIA/Apostilada DIA Adm 02, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 35/2011 publicado em 13/07/2011 onde se lê: 3 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 11/03/2003 e 3 meses referente ao 5º quinquênio a contar de 11/03/2008 leia-se: 3 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 15/02/2004 e 3 meses referente ao 5º quinquênio a contar de 18/02/2009.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2013 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio para Época Oportuna ao(s) servidor(es): FELICIO DOS SANTOS, EE. Felício dos Santos, Masp 899822-1, Tais Aparecida Nunes de Souza Silva, ATBIVD Adm 01, por motivo de aplicação do disposto no art. 290, I da CE/89, Ato nº 12/2003 publicado em 23/05/2003 onde se lê: 3 meses leia-se: 4 meses e 24 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 01/2013 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e ao servidor(es): DIAMANTINA, SRE Diamantina, Masp 285509-6, Rosarinh de Fátima Santos Coelho, ANEIIA Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio, de exercício a partir de 26/11/2012, para regularizar situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2013 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/12, aos servidor(es): TURMALINA, CESEC Senhora da Piedade, Masp 1013562-2, Marluce Maciel Antunes Pires, PEBTIIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 1º e 2º quinquênios de exercício a partir de 04/02/2013.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2013 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução 22, de 25/04/2003 e artigo 3º, § 1º Inciso II da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656 de 02/07/12, aos servidor(es): DIAMANTINA, E.E. Professor Aires da Matta Machado , Masp 276807-5, Claudete Meire de Azevedo Silva, PEBIIJ Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2013; E.E. Professor Gabriel Mandacaru, Masp 351082-3, Gilcélia do Carmo Ferreira, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 4º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2013; GOUVEIA, E.E. Ciro Ribas, Masp 336175-5, Fátima Maria Dumbá Chaves, PEBIIJ Adm 02, por 02 mês(es), referente ao(s) 6º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2013; RIO VERMELHO, E.E. Eva das Dores Santos, Masp 441494-2, Rosely de Fátima Aguiar, PEBIA Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2013; SERRO, EE. Mestra Virgínia Reis, Masp 332463-9, Maria Lucínia de Souza, PEBIA Adm 01, por 01 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 18/02/2013; TURMALINA, E.E. Badaró Júnior, Masp 268222-7, Maria do Carmo Luiz de Souza Castro, PEBIM Adm 01, por 02 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício a partir de 04/02/2013.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2013 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento ao(s) servidor(es): CAPELINHA, EE. Professor Antônio Lago, Masp 321980-5, Geralda de Fátima Pereira, PEBIIJ Adm 01, por motivo de regularizar situação funcional Ato nº 42/2000 publicado em 27/